

ANEXO V – MODELO PROPOSTA

Ao(a) Pregoeiro(a) da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Endereço: Avenida Goiás, n.º 2001, Setor Central – Goiânia - Goiás, CEP: 74.063-900

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 90014/2024

Prezados Senhores,
(nome da empresa), CNPJ/MF n.º, sediada(endereço completo), tende
examinado o Edital de licitação e seus anexos, vem apresentar a presente proposta para
fornecimento dos produtos/serviços, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todo
os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

(Especificar o OBJETO conforme planilha constante do Anexo II - Termo de Referência, contendo quantitativos, especificação dos produtos/serviços, marca, valores unitários e totais).

item	descrição	unidade de medida	quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Pasta de Couro - preto por fora, com o brasão da Câmara Municipal de Goiânia em dourado, forrada com veludo azul marinho e contendo quatro fitas de cetim azul para prender o diploma no interior, medindo 65x45 cm. Marca:	Unidade	1.000	R\$	R\$

Declaramos que:

- Os produtos/serviços são de primeira qualidade;
- Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:
- A fornecer o produtos/serviços no prazo e condições previstos no Edital e Termo de Referência, contados a partir da ordem de fornecimento.
- Concordamos em manter a validade desta proposta por um **período não inferior a 60** (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital de Licitação

Localidade,	de	de	
	(assinat	ura)	



Nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura.

OBS: * As proponentes devem especificar o objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente características técnicas dos produtos/serviços ofertados, a marca e outros elementos que, de forma inequívoca identifiquem e constatem a proposta, observando que possíveis omissões não eximirá a proponente de fornecer os produtos previstos neste Edital e seus anexos pelo preço proposto. Todo e qualquer valor devido deverá ser arcado pela contratada, seja por imposição de lei ou por convenção coletiva de trabalho, devendo estar tudo incluso no preço.